



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 144 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.168,30 (Cinquenta e três mil e cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 145 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A8A4-D900-9AEF-AEB7.



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 144 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.168,30 (Cinquenta e três mil e cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$53.168,30 (Cinquenta e três mil e cento e sessenta e oito reais e trinta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	10.700,00
Total por Ação:	15.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.700,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.360,00
Total por Ação:	1.360,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.360,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	7.700,00
Total por Ação:	7.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.700,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.897,70
Total por Ação:	3.897,70

2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.279,60
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	12.279,60

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.231,00
Total por Ação:	5.231,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.408,30

Total Suplementado: 53.168,30

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.700,00
Total por Ação:	10.700,00

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.700,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.360,00
Total por Ação:	1.360,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.360,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00
--	----------



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.700,00
Total por Ação:	7.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.700,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.408,30
Total por Ação:	21.408,30
Total por Unidade Orçamentária:	21.408,30

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.34.00 / 17040000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Anulado: 53.168,30

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 145 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.860,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.860,00
Total por Modalidade:	7.860,00	7.860,00
Total por Ação:	7.860,00	7.860,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.860,00	13.860,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.992,90	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.992,90
Total por Modalidade:	2.992,90	2.992,90
Total por Ação:	2.992,90	2.992,90
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 16000000 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código A8A4-D900-9AEF-AEB7.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:		5.000,00	5.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		1.076,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	1.076,00
Total por Modalidade:		1.076,00	1.076,00
Total por Ação:		1.076,00	1.076,00
2.058 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	5.000,00
Total por Modalidade:		5.000,00	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		19.068,90	19.068,90
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	5.000,00
Total por Modalidade:		5.000,00	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00	5.000,00
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	5.000,00
Total por Modalidade:		5.000,00	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00	5.000,00
Total Geral:		42.928,90	42.928,90

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87